

**EDITAL N° 09 - CG 03-2019**

**SUPERCOPA REDE CUCA DE BASQUETEBOL (MASCULINO E FEMININO)**

## **1. APRESENTAÇÃO**

A “Supercopa Rede Cuca de Basquetebol” (masculino e feminino) é um grande evento esportivo, que visa difundir e promover a modalidade de Basquetebol, oportunizando a participação da juventude cearense na competição. A competição é realizada pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, por intermédio da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude – CEPPJ e Instituto de Cultura, Arte, Ciência e Esporte - Instituto Cuca, e chega a sua 4ª edição.

Dessa forma, o basquetebol, difundido também entre os jovens do Ceará, vem sendo ampliado através de uma maior participação nos diversos campeonatos, reforçando o papel do esporte quanto à convivência saudável, superação de limites e melhoria da qualidade de vida.

## **2. DOS OBJETIVOS**

- 2.1. Envolver a juventude e os praticantes da modalidade do basquetebol numa grande competição a ser realizada no Cuca Mondubim;
- 2.2. Fomentar a prática do esporte cearense na modalidade do basquetebol;
- 2.3. Incentivar a participação da juventude na prática saudável do esporte;

## **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 Poderão participar da presente competição pessoas com idade mínima de 15 anos completos em 2020 (nascidas no ano de 2005).

3.2 As equipes participantes disputarão uma premiação com valores brutos definidos de acordo com o presente Edital.

3.3 Os jogos serão definidos através de sorteio e serão realizados nas seguintes datas, de acordo com a especificação abaixo:

**- 24 a 26/01/2020 – Categoria masculino e feminino;**

3.4. Toda a competição será realizada no Cuca Mondubim;

## **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. Para participar da competição é necessário realizar sua inscrição *on-line* através do site da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude de Fortaleza, no link: <http://www.fortaleza.ce.gov.br/juventude>.

4.2 Todos os campos solicitados no formulário devem ser preenchidos, bem como o cadastro do participante junto ao portal da juventude, no mesmo site.

**4.3** Para efetivar a inscrição, o representante da equipe deverá apresentar um documento de identidade na ocasião do **Congresso Técnico (obrigatória a participação de todos os representantes das equipes)**, que será realizado no dia **22 de janeiro de 2020, às 19h, no Cuca Mondubim – Cine Clube, sob pena de exclusão da competição.**

4.4 Poderão participar da “Supercopa Rede Cuca de Basquetebol” tanto no naipe masculino quanto do feminino, atletas nascidos a partir de 2004 sem limite de idade.

**4.5. O prazo de inscrições será de 14/01/2020 a 21/01/2020.**

## **5. DA PREMIAÇÃO**

5.1. Prêmios para as equipes vencedoras (masculina e feminina):

**1º lugar: R\$ 1.000,00 (hum mil reais); 2º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais);**

5.2. Além dos prêmios principais, também haverá premiação com entrega de troféus e medalhas para as duas equipes melhor classificadas.

5.2. Para recebimento das premiações é necessário enviar no ato da inscrição a seguinte documentação:

- a) Cópia do RG do representante legal;
- b) Cópia do CPF do representante legal;
- c) Cópia do Comprovante de Endereço com CEP do representante legal;
- d) N° do PIS do representante legal.

5.3. Também será necessário entregar no dia do Congresso Técnico a **Declaração** presente no **Anexo 1** deste Edital, com o preenchimento de todas as informações solicitadas, dados e assinaturas de todos os integrantes da equipe.

5.4. Para recebimento dos Prêmios os representantes das equipes deverão apresentar dados bancários (conta ativa), preferencialmente do Banco do Brasil, para recebimento dos valores.

5.5. O pagamento da premiação está sujeito a dedução de Imposto de Renda, a ser retido na fonte, conforme previsto na legislação vigente, de acordo com os percentuais previstos na tabela do Imposto de Renda 2019.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. O presente Edital ficará à disposição no endereço eletrônico: <http://www.fortaleza.ce.gov.br/juventude>.

6.2. Segue em anexo a este Edital:

- a) Anexo 1 – Modelo de Declaração.
- b) Anexo 2 – Regulamento da Competição.

6.3. As informações contidas no presente Edital poderão ser modificadas de acordo com as decisões a serem tomadas no Congresso Técnico a ser realizado no dia 22 de Janeiro de 2020, às 19h, no Cuca Mondubim.

6.4. Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelos telefones: (85) 3499 0001/ 3211-4308/ 3444-6229.

Fortaleza, \_\_\_ de janeiro de 2020.

**Márcio Henrique Barroso Araújo**  
**PRESIDENTE DO INSTITUTO CUCA**

**ANEXO 01**  
**DECLARAÇÃO**

Por este instrumento jurídico particular, os jogadores abaixo assinados, para todos os fins de direitos e obrigações, **DECLARAM EXPRESSAMENTE** que o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, CPF de nº \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_ e RG de nº \_\_\_\_\_, será o(a) seu **REPRESENTANTE** para fins de representação desta equipe de voleibol denominada \_\_\_\_\_ perante o Instituto de Cultura, Arte, Ciência e Esporte – INSTITUTO CUCA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.514.191/0001-63, sediado à Av. Presidente Castelo Branco, nº 6417, no Bairro Barra do Ceará, em Fortaleza - CE, podendo o **REPRESENTANTE** aqui o constituído na apresentação propostas, e ainda requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a premiação, emitir recibos de quitação, por ocasião da competição “**Supercopa Rede Cuca de Basquetebol**” (masculino e feminino) que acontecerá em **abril/2019** no Ginásio do **Cuca Mondubim**, permitindo o INSTITUTO CUCA a total fiscalização, por todos os meios cabíveis, da efetiva participação da equipe inerente ao aludido Evento.

Fortaleza-CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Integrantes da Equipe de Basquetebol:

“ \_\_\_\_\_ ”

Nome completo: \_\_\_\_\_

R.G: \_\_\_\_\_ Orgão Emissor \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_

R.G: \_\_\_\_\_ Orgão Emissor \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_

R.G: \_\_\_\_\_ Orgão Emissor \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_

R.G: \_\_\_\_\_ Orgão Emissor \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



Nome completo: \_\_\_\_\_

R.G: \_\_\_\_\_ Orgão Emissor \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_

R.G: \_\_\_\_\_ Orgão Emissor \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_

R.G: \_\_\_\_\_ Orgão Emissor \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_

R.G: \_\_\_\_\_ Orgão Emissor \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_

R.G: \_\_\_\_\_ Orgão Emissor \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_

R.G: \_\_\_\_\_ Orgão Emissor \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_

R.G: \_\_\_\_\_ Orgão Emissor \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_

R.G: \_\_\_\_\_ Orgão Emissor \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO 02 REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO

O sistema de disputa da “Supercopa Rede Cuca de Basquetebol” (masculino e feminino) será de acordo com o presente regulamento, no que se refere às atribuições e participações das equipes.

### CAPÍTULO I - INSCRIÇÃO

1. A inscrição será gratuita para todos os participantes.
2. O prazo de inscrição para a “Supercopa Rede Cuca de Basquetebol” (masculino e feminino) será de 14 a 21 de janeiro de 2020, no portal da juventude da Prefeitura Municipal de Fortaleza: [juventude.fortaleza.ce.gov.br](http://juventude.fortaleza.ce.gov.br).
3. Para efetivar a inscrição, o representante da equipe deverá apresentar um documento de identidade na ocasião do **Congresso Técnico (obrigatória a participação de todos os representantes das equipes)**, que será realizado no dia 22 de janeiro de 2020, às 19h, no **Cuca Mondubim, sob pena de exclusão da competição.**
4. O limite de inscrições será de 15 equipes, no masculino e 6 equipes no feminino. Caso haja um número maior de inscritos pelo site, os critérios para seleção das equipes seguirá a seguinte ordem:
  - 4.1 Inscrições realizadas dentro do prazo estabelecido neste edital.
  - 4.2 Ter um representante presente no congresso técnico (Confirmação da inscrição).
  - 4.3 Dia que realizou a inscrição.
  - 4.4 Horário da inscrição online seguindo a ordem (Hora, minutos e segundos).
  - 4.5 Sorteio.
5. Poderão participar da “Supercopa Rede Cuca de Basquetebol” tanto no naipe masculino quanto do feminino, atletas nascidos a partir de 2005 sem limite de idade.
6. Cada equipe poderá inscrever um número máximo de 12(doze) atletas e 01(um) técnico. A competição irá premiar cada equipe, campeã e vice-campeã, com 13 (treze) medalhas.

## CAPÍTULO II - SISTEMA DE DISPUTA

### No Masculino

As 15 equipes serão divididas em 5 grupos com 3 equipes cada. As equipes jogarão entre si dentro dos grupos, classificando à fase seguinte 8 equipes: os 5 primeiros colocados e os 3 melhores segundos colocados. A partir desta fase (quartas, semifinal e final) a disputa será eliminatória simples.

### No Feminino

As 6 equipes serão divididas em 2 grupos de 3 equipes cada. As equipes jogarão entre si dentro dos grupos, classificando à fase semifinal as 2 melhores de cada grupo. A partir desta fase a disputa será eliminatória simples. 1º A x 2º B ; 1º B x 2º A, vencedores farão a final.

**Primeira Fase (Fase Classificatória):** Terá início às 17h de sexta (24/01/2020) e seguirá no sábado (25/01/2020) a partir das 8h, estendendo-se até a noite.

**Segunda Fase (Fase Final):** Terá início às 08h do domingo (26/01/2020).

**Local de realização dos jogos:** Ginásio Poliesportivo do Cuca Mondubim – Rua Santa Marluçia, s/n – Mondubim.

**Ponto de referência:** Avenida Perimetral, próximo ao túnel do Metrofor.

**O sorteio das equipes para confrontos será realizado durante o Congresso Técnico.**

3. No caso de um número menor do que 15 equipes inscritas no masculino e 6 equipes no feminino, a comissão organizadora decidirá uma nova formatação para competição e apresentará no congresso técnico.

## CAPÍTULO III - CONDIÇÕES DE JOGO

Terá condições de jogo, o (a) atleta que tiver inscrito conforme inscrição realizada no site, conforme prazo descrito nesta convocatória.

1. Será **OBRIGATÓRIO** o uso de uniforme nas competições, como calções e camisas numeradas padronizadas.
2. Será exigida a **apresentação de um documento** de identificação com foto (**RG, CNH, CPTS, Passaporte ou identidade expedida pelas forças armadas**) em **TODOS** os jogos da competição, caso não apresente os documentos citados acima, o (a) mesmo (a) será **impedido** de entrar em quadra.
3. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas.
4. **Para iniciar a partida a equipe deverá ter o número mínimo de 5 (cinco) atletas em totais condições de jogo (Inscrição, Documentação e Uniforme).**

## CAPÍTULO IV - ARBITRAGEM

Os árbitros serão previamente contratados à Federação Cearense de Basketball – FCB ou Liga Cearense de Basquetebol, ficando assim as equipes disputantes impedidas de rejeitá-los.

## CAPÍTULO V - DOS JOGOS

1. Os jogos serão realizados de acordo com as Regras Internacionais da FIBA, excetuando-se o que constar no Regulamento da **Super Copa Rede Cuca de Basquetebol**.

Os jogos terão **02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos**. Entre o primeiro e segundo tempo haverá um intervalo de 03 (três) minutos. **Os dois tempos serão divididos em 02 (dois) quartos de 10 (dez) minutos cada**, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto; **O tempo do jogo será corrido**.

**No minuto final do último quarto e prorrogação o tempo de jogo será cronometrado**

3. A entrada dos(as) atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.

3.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. **Caso a rodada esteja atrasada NÃO HAVERÁ AQUECIMENTO EM QUADRA.**

3.2. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra, desde que não prejudique o jogo em andamento.

3.3 A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência de 30 minutos e devidamente uniformizada.

4. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, **após a contagem de 10 minutos será declarada ausente**, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 20x00.

4.1 Em caso de W x O os jogos seguirão o horário programado na tabela. Só será antecipado algum jogo se as duas equipes estiverem de acordo.

5. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

6. No banco de reservas só poderão ficar os(as) atletas e Comissão Técnica inscrito, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

## CAPÍTULO VII – INFRAÇÕES E PENALIDADES

1. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente o(a) atleta e/ou membro da Comissão Técnica que cometer uma falta desqualificante, exceto pelo descrito no item 1.1.
  - 1.1. Poderá participar do jogo subsequente:
    - 1.1.1. O(a) atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas ou técnica;
    - 1.1.2. O membro da Comissão Técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas.
  - 1.2. Para fins do disposto no item 1, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, sendo punido nas próximas edições do evento.
2. A participação de atleta ou integrante da Comissão Técnica em um jogo, estando ele suspenso automaticamente conforme item 1, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Organizadora para as providências cabíveis.
  - 2.1. Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;
  - 2.2. Em caso de vitória equipe infratora, o resultado do jogo será WxO em favor da equipe adversária.

## **CAPITULO VIII – PREMIAÇÃO**

1. Serão oferecidos os seguintes prêmios:
  - 1.1. Premiação em Dinheiro:  
**1º LUGAR (CAMPEÃO): R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS).**  
**2º LUGAR( VICE-CAMPEÃO): R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)**
  - 1.2 Troféus e Medalhas:  
**1º LUGAR (CAMPEÃO): 01 (um) Troféu e 13 (treze) medalhas**  
**2º LUGAR( VICE-CAMPEÃO): 01 (um) Troféu e 13 (treze) medalhas**
  - 1.3 Premiação Atleta Destaque

Será escolhido um atleta destaque de cada partida. Este atleta será premiado com 01 (uma) medalha. A escolha do atleta destaque será feita através de uma votação entre:

- 01 voto da equipe de arbitragem
- 01 voto do técnico/representante/capitão da equipe A
- 01 voto do técnico/representante/capitão da equipe B

## **CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS EM COMUM ACORDO COM A COORDENAÇÃO DO EVENTO JUNTAMENTE COM 1 (UM) REPRESENTANTE DE CADA EQUIPE.**